



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE – UFRN
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – SEDIS
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL – IMD

EDITAL Nº 01/2026 –SEDIS/IMD/UFRN

Regulamenta o processo seletivo para seleção de estudantes dos cursos de graduação na modalidade a distância da UFRN para participação no **X Congresso sobre Tecnologias na Educação (Ctrl+E 2026)**.

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), por meio da Secretaria de Educação a Distância (SEDIS), em parceria com o Instituto Metrópole Digital (IMD), torna pública a abertura das inscrições para seleção de estudantes dos cursos de graduação na modalidade a distância da UFRN para participação no **X Congresso sobre Tecnologias na Educação (Ctrl+E 2026)**, que será realizado no período de 05 a 08 de agosto de 2026, na modalidade presencial, no Instituto Metrópole Digital (IMD/UFRN), em Natal/RN, conforme programação disponível no endereço eletrônico: <https://www.even3.com.br/ctrl-e-2026-642539/>.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Selecionar estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação na modalidade a distância da UFRN para participação no **X Congresso sobre Tecnologias na Educação (Ctrl+E 2026)**, promovendo o fortalecimento da formação acadêmica, o contato com experiências inovadoras em tecnologias educacionais e a integração entre ensino, pesquisa e extensão.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas **10 (dez) vagas**, distribuídas da seguinte forma, sendo prioritariamente **01 (uma) vaga para cada curso de graduação a distância da UFRN**:

Curso	Nº de vagas
Administração Pública	01
Ciências Biológicas	01
Educação Física	01
Física	01
Geografia	01
História	01
Letras	01
Matemática	01
Pedagogia	01
Química	01



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE – UFRN
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – SEDIS
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL – IMD

2.2 Caso não haja candidato inscrito ou classificado em determinado curso, a vaga remanescente será redistribuída ao candidato subsequente com o **maior Índice Acadêmico - MC** entre os demais cursos, observada a ordem geral de classificação. Persistindo a existência de vagas remanescentes, estas serão preenchidas sucessivamente pelos demais candidatos classificados, respeitando-se o mesmo critério de classificação por maior Índice Acadêmico - MC.

2.3 Somente poderão concorrer às vagas estudantes com matrícula ativa nos respectivos cursos de graduação a distância da UFRN.

3. DOS REQUISITOS

Poderão participar da seleção os estudantes que atendam aos seguintes requisitos:

- I – Estar com matrícula ativa em um curso de graduação a distância da UFRN;
- II – Realizar a inscrição dentro do prazo estabelecido neste edital;
- III – Apresentar toda a documentação exigida.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período de **23 de julho a 29 de julho de 2026**, exclusivamente por meio de formulário eletrônico (Google Forms).

Link para inscrição: <https://forms.gle/Eqy51ZieMoN7gVxc9>

4.2 No ato da inscrição, o candidato deverá:

a) preencher os seguintes dados:

- Nome completo;
- E-mail institucional ou pessoal;
- Telefone celular;
- Matrícula;
- Curso de graduação;
- Polo de apoio presencial;
- Semestre que cursará em 2026.2.

b) anexar o **Histórico Escolar atualizado**, em formato PDF (Para obter o documento, acesse o **SIGAA → Portal do Discente → Ensino → Emitir Histórico** e salve o arquivo em PDF antes de realizar o envio).

4.3 Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo ou com documentação incompleta.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE – UFRN
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – SEDIS
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL – IMD

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 A classificação dos candidatos será realizada considerando os seguintes critérios, na ordem de prioridade:

I – **Maior Índice Acadêmico - MC;**

II – Ter cursado disciplina(s) relacionada(s) à área de **Tecnologia Educacional**, excetuando-se a disciplina de **Introdução à Educação a Distância**;

5.2 Caso haja empate entre candidatos, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

I – **Maior Índice Acadêmico - MC;**

II – **Maior quantidade de componentes curriculares concluídos na área de Tecnologias Educacionais;**

III – **Maior carga horária integralizada no curso;**

IV – **Maior idade.**

6. DO RESULTADO

6.1 O resultado será divulgado no portal da SEDIS/UFRN (<https://sedis.ufrn.br/editais/>) e/ou encaminhado aos candidatos por e-mail.

6.2 Os candidatos classificados dentro do número de vagas serão convocados para confirmação de participação.

6.3 Em caso de desistência, serão convocados os candidatos classificados na lista de espera, obedecendo à ordem de classificação, conforme item 2.2.

7. DOS COMPROMISSOS DOS ESTUDANTES SELECIONADOS

Os estudantes selecionados deverão:

I – Confirmar sua participação no prazo estabelecido pela organização;

II – Participar de, no mínimo, **75% (setenta e cinco por cento)** da programação do evento;

III – Cumprir as orientações fornecidas pela comissão organizadora da UFRN.

Parágrafo único. O não cumprimento da frequência mínima poderá impedir a participação do estudante em futuras ações de incentivo promovidas pela SEDIS, salvo em situações devidamente justificadas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE – UFRN
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – SEDIS
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL – IMD

8. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Publicação do edital	23/07/2026
Período de inscrições	23/07 a 29/07/2026
Resultado final	31/07/2026

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do candidato implica a aceitação integral das normas estabelecidas neste edital.

9.2 A inscrição dos estudantes selecionados no **X Congresso sobre Tecnologias na Educação (Ctrl+E 2026)** será realizada e custeada pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), por meio da Secretaria de Educação a Distância (SEDIS), em parceria com o Instituto Metrópole Digital (IMD).

9.3 Este edital **não prevê o custeio de transporte, hospedagem, alimentação ou quaisquer outras despesas de deslocamento ou de ordem pessoal** dos estudantes participantes, sendo tais despesas de inteira responsabilidade do candidato selecionado.

9.4 Os estudantes selecionados comprometem-se a participar de, no mínimo, **75% (setenta e cinco por cento)** da programação oficial do evento, conforme registro de frequência disponibilizado pela organização.

9.5 A UFRN, por meio da SEDIS e do IMD, reserva-se o direito de alterar datas, procedimentos ou disposições deste edital, quando necessário, mediante publicação em seus canais oficiais.

9.6 Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão de Seleção instituída pela SEDIS/UFRN.

9.7 As dúvidas e os pedidos de esclarecimentos relativos a este edital deverão ser encaminhados para o e-mail da Coordenação Pedagógica da SEDIS/UFRN: coord.pedagogica@sedis.ufrn.br

Natal/RN, 23 de julho de 2026.

MARIA CARMEM FREIRE DIÓGENES REGO
Secretaria de Educação a Distância – SEDIS
Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN



EDITAL Nº 1041/2026 - SEDIS (11.57)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/07/2026 11:04)

MARIA CARMEM FREIRE DIOGENES REGO

SECRETARIO - TITULAR

SEDIS (11.57)

Matrícula: ###91#1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **1041**, ano: **2026**, tipo:
EDITAL, data de emissão: **23/07/2026** e o código de verificação: **7f18b050eb**